

Fl. 33

de **JULHO 2020**, de pessoal da ativa, inativos e pensionistas vinculados nesta OM.

Em consequência, o EM, o Instr Ch NPOR, os Cmt SU, os Furriéis SU e os demais interessados, tomem conhecimento e providências decorrentes.

(Solução a Nota nº 335-SPP, de 30 JUN 2020)

b. Comissão de Recebimento e Exame de Material - CREM

Nomeação

De acordo com o nº 2) do Art 66, do Regulamento de Administração do Exército (RAE), nomeio a comissão composta pelo o militar, para no prazo de 08 (oito) dias corridos, proceder o exame do material, constante na GUIA DE FORNECIMENTO nº 103, de 5 de junho de 2020, confeccionando para este fim o respectivo Termo de Recebimento e Exame de Material (TREM).

2º Ten **THALLES RODRIGUES RAMA**

Presidente.

Asp Of **BRENDO DA COSTA SANTOS FERNANDO**

Membro.

Asp Of **EMANUEL MONTEIRO DE MACEDO**

Membro.

Em consequência:

- 1) o Presidente da Comissão deverá apanhar na 4ª Seção a cópia da Guia de Fornecimento citada no item "1";
- 2) o TREM deverá ser entregue em 01 (uma) via impresso e assinado pelos membros, e também, em 01 (uma) via, por meio digital editável, conforme o modelo constante no Anexo "K" das NARSupe
- 3) o Fise Adm, o Ch 4ª Seç, o oficial nomeado e os demais interessados tomem conhecimentos e as providências decorrentes.

c. Estágio de Adaptação e Serviço – Incorporação/Apresentação

Conforme aviso 15-MFDV 2019-01 (25/06/2020) processo seletivo 2019/2020 para oficiais médicos especialistas, farmacêuticos, dentistas e veterinários (MFDV) - convocados para incorporação em 1º/07/2020, apresentou-se, em 29 JUN 2020, com incorporação no posto de Asp ODT a contar desta data, o candidato abaixo relacionado:

Asp Of **ÁTILA DE OLIVEIRA ARANTES**

Em consequência:

- 1) o Ch 1ª Seç realize o cadastramento no SiCaPEX;
- 2) seja incluído no efetivo da Cia C Ap;
- 3) o Chefe Setor de Pagamento de Pessoal realize a implantação dos direitos remuneratórios junto ao CPEX; e
- 4) o Ch 3ª Seç, o Cmt Cia C Ap, o Ch Seç Sau e os demais interessados, tomem as providências decorrentes.

d. Equipe de Pregão - Designação

Designo para compor a Equipe do Pregão Eletrônico do 22º Batalhão de Infantaria, de 1º de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2020, o militar abaixo relacionado:

(Continuação do BI Nr 122, de 01/07/2020, do(a) 22º BI)

- 2º Sgt RICARDO APOLINARIO DA COSTA
Pregoeiro.
- 2º Sgt MATHEUS FELIPE RAMOS MACHADO
Apoio.
- 3º Sgt JULIANA VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira.
- 3º Sgt LUCAS DE SOUSA GONÇALVES
Apoio.
- 3º Sgt PAÓLA KAROLINE DO ROSÁRIO RODRIGUES
Apoio.
- 3º Sgt CAMILA WEISSBACH PAZ
Apoio.
- 3º Sgt LIDIA MARIZE OLIVEIRA DOS REIS
Apoio.
- 3º Sgt JOHNNY WILLIAM TIMOTEO DE BARROS
Apoio.

Em consequência, o Fisc Adm, a SALC e os demais interessados tomem ciência e as providências decorrentes.

(Solução a Nota nº 13653-SALC/Cmdo 22º BI/22º BI, de 29 JUN 2020)

e. Inspeção de saúde - Ordem

Seja submetido à Inspeção de Saúde junto ao MPGu/MPOM 22º BI, para fim de Verificação de Capacidade Laborativa/Término de Incapacidade Temporária.

1º Ten RICARDO HENRICK SANTOS CAETANO

Em consequência, o Ch 1ª Seq, o Ch FSB, o Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.

f. Setor de Pagamento de Pessoal da Ativa

1) Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Recebimento

Deu entrada no Setor de Pagamento de Pessoal, desta OM, em 04 JUN 2020, a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), do referido militar:

- 2º Sgt JOSÉ ANDERSON NUNES PEREIRA
- 3º Sgt IAN KRISHNA BAPTISTA DE MOURA

Em consequência:

a) o Setor de Pagamento de Pessoal:

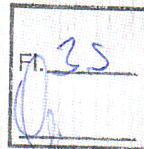
- (1) archive a Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), do militar em tela, no arquivo da Seção;
- (2) informe a OM de origem do militar, o recebimento da PHPM e a situação da mesma, se for o caso; e
- (3) faça a inclusão do militar para o próximo Exame de Pagamento de Pessoal, para fins de ser inspecionado, conforme determinação da Portaria nº 002-SEF, de 03 FEV 14.

b) o Ch 1ª Seq, os Cmt SU e os demais interessados tomem conhecimento e as providencias decorrentes.

(Solução ao DIEx nº 66-SPP/DIV Pes/B Adm-EB:64095.006912/2020-18, de 18 MAIO 2020)

(Nota do SPP p/ BI nº 292 -SPP.3, de 04 JUN 2020)

2) Declaração de Beneficiário - Apresentação



Gestão de Compras

IRP

Manifestar Interesse

Analisar IRP

Quadro de IRP

Sair

Ambiente: PRODUÇÃO

Quadro de IRP - Intenção de Registro de Preço

15/10/2020 10:15:30

Filtros da Consulta

UASG Gerenciadora

* Parâmetro

N° da IRP

* Parâmetro

Situação da IRP (Permite Múltipla Seleção)

Município/UF da UASG Gerenciadora

UF - UASG Gerenciadora

Material de Interesse

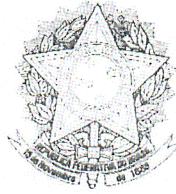
Serviço de Interesse

(*) Campo de preenchimento obrigatório.

Órgão da UASG Gerenciadora	UASG Gerenciadora	N° da IRP	Objeto	Total de Itens	Total de Manifestações	Situação da IRP
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160547 - 22º BATALHÃO DE INFANTARIA	<u>160547 - 00012/2020</u>	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva com fornecimento de peças para viaturas do 22º Batalhão de Infantaria.	28	0	Análise/Negociação

Um registro encontrado.

Solução SERRPO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO PLANALTO
3ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
22º BATALHÃO DE INFANTARIA
(8º Cia Inf de SC/1870)
BATALHÃO TOCANTINS

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020
(Processo Administrativo n.º 64061.009192/2020-30)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o 22º Batalhão de Infantaria, por meio da SALC, sediado na fazenda brejo comprido zona rural área I, município de Palmas Tocantins, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com **critério de julgamento menor preço** por grupo, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por (preço unitário/global/integral), nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão:

Horário:

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para as viaturas do 22º Batalhão de Infantaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em grupos, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço GLOBAL do grupo, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.